

São Paulo, 24 de março de 2021.

Ref.: Comunicado de Supervisão - flexibilização de prazos para entrega de documentos à Supervisão de Mercados e suspensão de prazos em PAIs, Processos e Termos de Compromisso
 Prezado(a) ,

Estamos flexibilizando prazos para a entrega de documentos/informações à Supervisão de Mercados, tendo em vista a antecipação de feriados anunciada por diversas cidades, entre elas São Paulo e Rio de Janeiro. A flexibilização detalhada abaixo é válida para todas as instituições associadas ou aderentes aos Códigos ANBIMA (“Instituições Participantes”), independente da sua localização. Confira:

A) Relatórios/laudos:

Entregas das instituições					
#	Código	Artigo	Documento	Prazo original	Novo prazo
01	Distribuição	Art. 7º das Regras e Procedimentos ANBIMA de Suitability nº 01	Laudo de Suitability - Distribuição	31.03.2021	15.04.2021
02	Distribuição	Art. 7º das Regras e Procedimentos ANBIMA de Suitability nº 01	Laudo de Suitability – Atividade de Private Banking	31.03.2021	15.04.2021
03	Distribuição	Art. 21 do Código de Distribuição	Relação de terceiros contratados para a atividade de Distribuição de Produtos de Investimento	31.03.2021	15.04.2021
04	Administração de Recursos	Art. 7º das Regras e Procedimentos ANBIMA de Suitability nº 01	Laudo de Suitability	31.03.2021	15.04.2021



05	Administração de Recursos	Art. 2º.º3º, das Regras e Procedimentos ANBIMA de Análise de Perfil do Investidor para a Gestão de Patrimônio nº 11	Relatório de adequação dos Investimentos ao Perfil do Investidor	31.03.2021	15.04.2021
----	---------------------------	---	--	------------	------------

B) Demais pedidos de informações e documentos:

A contagem dos prazos de resposta aos protocolos do Sistema de Supervisão de Mercados (SSM) para as demais atividades rotineiras de supervisão vai desconsiderar os dias antecipados como feriados (26, 29, 30 e 31 de março e 1º de abril de 2021).

C) PAIs, processos e termos de compromisso

Fica suspensa a contagem de todos os prazos decorrentes de tais procedimentos a partir do dia 26 de março de 2021, sendo retomada a partir de 05 de abril de 2021.

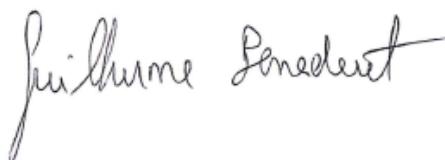
A fim de dar mais transparência, os prazos de resposta serão alterados no SSM, seguindo as diretrizes contidas neste comunicado e em benefício das instituições que seguem nossos códigos de autorregulação.

Esclarecemos que as operações da ANBIMA ficam mantidas nos dias 26, 29, 30 e 31 de março e 1º de abril de 2021, dias em que seguiremos com as atividades, visto que a decisão das autoridades tem como objetivo restringir a circulação de pessoas, e estamos operando de forma remota.



Em caso de dúvidas, estamos à disposição no e-mail supervisaodemercados@anbima.com.br

Atenciosamente,



Guilherme Benaderet
Superintendente de Supervisão de Mercados

